

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO III - Nº 103, NATIVIDADE/RJ, 26 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA GP Nº. 226/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as 8.666/93 e Decreto 088/2009, Resolve:  
Artigo 1º - Revogar a Portaria GP 213/2018 e Nomeia os Servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Licitação Pública em atendimento às exigências da Lei nº 8.666/93 e Decreto 088/2009.

Presidente da Comissão e Pregoeiro: Wanessa Bazeth de Mello  
Membros da Equipe de Apoio:  
Filipe da Cruz Garcia Nunes;  
Carlos Victor Fabre Esposte;  
Michelle Monteiro Pereira Da Silva; e  
Richard Oliveira Lacerda Schmidt Junes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 20 de setembro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

DECRETO Nº 092/2019

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro do corrente ano, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Município de Natividade, 23 de outubro de 2019. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal

EXTRATO

O Município de Natividade torna público que em data de 13 de Agosto de 2019 celebrou convênio com a Caixa dos Pobres de Natividade para atendimento complementar ao Sistema Único de Saúde, de acordo com o plano de trabalho que integra o instrumento de convênio constante do processo administrativo nº3111/19, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 120 dias, com o repasse de R\$ 130.000,00, oriundo

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel.: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
CLÁUDIO DE BARROS  
Secretário de Governo  
EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
FABIANO ARENARI DO CARMO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
JORGE VARGAS BOECHAT  
Secretário de Estradas Vicinais  
EDÉSIO ASSIS DA SILVA  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de transferência do Ministério da Saúde, através do PAHI(Programa de Apoio aos Hospitais do Interior)

Natividade, 19 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DE SUMULA, PUBLICADA NA EDIÇÃO 102,  
DIA 19/10/2019 PAGINA 02.

SUMULA DE CONTRATODE DISPENSA	
Formecedor	JOSE NAZARETH SANES ME
CNPJ	34.410.335/0001-08
Representante Legal	JOSE NAZARETH SANES
CPF	502.229.457-53
Endereço da empresa	RUA ANTONIO DA SILVA CAMPOS, MORADA DO ENGENHO NATIVIDADE RJ
Objeto	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 150 HORAS DE SERVIÇO DE RETIRO ESCAVADEIRA PARA ABERTURAS E LIMPEZA DE VALAS DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS, COLOCAÇÃO DE MANILHAS, ABERTURAS DE RUAS, RETIRADAS DE ENTULHOS, RESTO DE PODAS DE ARVORES E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES A SECRETARIA.
Preço	R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS)
Início do Contrato	14/10/2019
Término do Contrato	14/03/2020
Natividade - RJ, 14 de outubro de 2019.	

PORTARIA SMA Nº 151/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal NORMA MAZOTTO SANCHES, ocupante do cargo decarreira de PROFESSOR PM II D matrícula nº 464,30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 1382/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alínea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 25/03/2019e expirando em23/04/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 15 de Agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 152/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal PAULA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, ocupante do cargo decarreira de PROFESSOR PM II E matrícula nº 448,60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico acostado no Processo nº 1589/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alínea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 04/04/2019e expirando em02/06/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 15 de Agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 153/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal LUANA DE FATIMA DO NASCIMENTO WERNECK, ocupante do cargo decarreira de PROFESSOR PM II D matrícula nº 586,30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme

atestado médico acostado no Processo nº 3827/2019, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 245/2002, art. 117 § 2º Alínea I combinado com § 6º com efeito retroativo a contar do dia 29/07/2019e expirando em27/08/2019, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 15 de Agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 154/2019

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

Considerando o disposto na Seção VIII, artigos 130 e 131 da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade que dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares e em deferimento ao exarado no Processo Protocolado sob o nº 3774/2019, datado de 29/07/2019,

DETERMINAR, à Coordenadoria de Pessoal que suspenda os vencimentos e contagem de tempo de serviço para fins de férias e aposentadoria do Servidor Público Municipal STHEFANNY RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de MERENDEIRA, matrícula nº 958, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem do período em 1ºagosto de 2019 e expirando em 30 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 16 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 155/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e odispoto no Artigo 113 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade,Resolve: CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos preclitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 16 de Agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 156/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal THOBIAS JOSE MICCICHELLI GONCALVES, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 19 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017

PORTARIA SMA Nº 157/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal MARCIO JOB DA GAMA FRANCA, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei nº 245/02 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 20 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. nº 002/2017



## PORTARIA SMA Nº 158/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal MARISA PIRES CORREA MACHADO, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei n.º 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 159/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ALEXSANDRO GLORIA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei n.º 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 160/2019

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais. O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal DALVO ALVES BAIÃO, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 52 da Lei n.º 245/02 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período aquisitivo correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 161/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal HALANA CLAUDIA BRANCO DE OLIVEIRA ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE FARMÁCIA, matrícula n.º 182605,90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3784/2019, com início retroativo em 02/08/2019 e expirando em 30/10/2019, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 2004/2009 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 162/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal KATIA

VALERIA MARQUES MORAES ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM III E, matrícula n.º 172804,30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4021/2019, com início retroativo em 12/08/2019 e expirando em 10/09/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2000/2005 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 163/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal PAULO DE MOURA FRANCA ocupante do Cargo de carreira de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º 44130,120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 3979/2019, com início retroativo em 20/08/2019 e expirando em 17/12/2019, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 1999/2004 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2004/2009 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 164/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal EDALMO ANTONIO DE MOURA ocupante do Cargo de carreira de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º 152617,150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4295/2019, com início em 29/08/2019 e expirando em 25/01/2020, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 1999/2004 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 1992/1997, 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 1997/2002 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2002/2007 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 165/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal RENATA MAURICIO DE SOUZA LIMA ocupante do Cargo de carreira de PROFESSOR PM II D, matrícula n.º 272,90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4347/2019, com início em 02/09/2019 e expirando em 30/11/2019, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2018 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 166/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal ESTAE PEREIRA DOS REIS ocupante do Cargo de carreira de MÉDICO II, matrícula n.º 178683,90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4211/2019, com início em 05/09/2019 e expirando em 03/12/2019, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 2014/2019 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 167/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal CRISTIANA FERREIRA GONCALVES ocupante do Cargo de carreira de FONOAUDIÓLOGO II, matrícula n.º 173533,90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4073/2019, com início em 19/09/2019 e expirando em 17/12/2019, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 1995/2002 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 168/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS PEREIRA ocupante do Cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 196150,90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4494/2019, com início em 01/10/2019 e expirando em 29/12/2019, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 2007/2012 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017

## PORTARIA SMA Nº 169/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal. O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal RUTH FREIRE DA SILVEIRA ocupante do Cargo de carreira de MONITOR, matrícula n.º 186007,90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo n.º 4524/2019, com início em 02/09/2019 e expirando em 30/11/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2001/2006 e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 2006/2011 de acordo com o disposto no Artigo 122 da Lei Municipal n.º 245/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 21 de agosto de 2019. Pedro César Oliveira de Souza Secretário Municipal de Administração Port. n.º 002/2017